PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30
Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

DISPENSADEVALORNº015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.147/2023
COMBASENOART.Nº75,INCISOIIdaLei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Desterro, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.925.968/0001-30, por intermédio daSECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO, torna público que realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇOGLOBAL,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigênciasestabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguirdefinidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horáriosdiscriminadosaseguir:

DATALIMITEPARAAPRESENTAÇÃODAS PROPOSTAS:	***DIA14/12/2023,ÀS08:00HORAS***
REFERÊNCIASDEHORÁRIO:	HORÁRIODEBRASÍLIA-DF
ENDEREÇOELETRÔNICOPARAENVIODAS PROPOSTASEDOCUMENTAÇÃO:	**prefeituradedesterrocpl@gmail.com**
LINKDOEDITAL:	Prefeitura de Desterro - Prefeitura de Desterro! https://www.desterro.pb.gov.br publicacao/contratacao-direta/

1.0 – DO OBJETO:

- Constitui objeto desta Chamada Pública, a **Dispensa de licitação para contratação dos Serviços pintura de meio fio, limpeza das calçadas, poda de arvores e piso cimentado em ruas no distrito de Tataíra no município de Desterro-PB,**conforme projeto básico**.** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintesdocumentos:

–**ANEXOI**– PROJETO BASE;
–**ANEXOII**–MODELODEPROPOSTA;
– **ANEXO III** – MINUTA DO CONTRATO

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotaçãoorçamentária própria, prevista no orçamento do municipio de desterro,paraexercíciode2022,naclassificaçãoabaixo:

Os recursos serão os seguintes:

Unidade orçamentaria: stos

Elemento de despesas: 673 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES Classificação 15 452 1012 2034 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO Objetivo: Dar suporte financeiro ao desenvolvimento da Sec. de Obras, Urbanismo e Saneamento, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal vinculados à mesma.

Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de ImpostosElemento de despesas: 722 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00 1500.0000.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 Ovalorglobalestimadoparacontrataçãoserádé**R$46.184,70 (Quarenta e seis mil, cento e oitentae**

quatro reais e setentacentavos).

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIASÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentosdeverão ser encaminhados ao **e-mail:**www.desterro.pb.gov.br**,** preferencialmentefazendoreferênciaa**DISPENSADEVALORNº015/2023**.

4.1.1 HABILITACÃOJURÍDICAEFISCAL:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CartãoCNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em setratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações,documentos de eleição de seus administradores;
Estatuto Social devidamenteregistrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamenteregistradosemsetratandodesociedadesciviscomousemfinslucrativos.Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que ainstituiu;CertificadodaCondiçãodeMicroempreendedorIndividual–MEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa DeDébitosrelativosaTributosFederaiseàDívidaAtivadaUnião;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda PúblicaEstadual;
CertidãoNegativadeDébitodoMunicípioSededaEmpresa(CNDMunicipal);
CertidãoNegativadeDébitosjuntoaoFGTS;
CertidãoNegativadeDébitosTrabalhistas(CNDT);
CópiadaCéduladeIdentidadedossóciosdaempresaoudosrepresentantesdasentidades(RG);

4.1.2 PROPOSTADEPRECO/COTACÃO:

APropostadepreçodeveráserapresentadaconformemodeloconstantenoAnexoIIdesteEdital.

AspropostasdepreçoquenãoestiverememconsonânciacomasexigênciasdesteEditalserãodesconsideradasjulgando-sepeladesclassificação.

Ospreçosofertadosnãopoderãoexcederosvaloresunitários,constantesnesteEdital.Devendoobedeceraovalorestipuladopelaadministração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento dos serviços será efetuado conforme autorização e liberação da concedente do recurso, com base em medição devidamente aprovadas pelo FISCAL E GESTOR DO CONTRATO, que será atestada pelo engenheiro da fiscalização da PREFEITURA;

5.2 A medições apresentadas da execução dos serviços, deverá estar acompanhado com:

BOLETIM MEDIÇÃO, *devidamente atestada pelo engenheiro fiscal. Impressa de acordo com padrões do ÓRGÃO CONTRATANTE de acordo com cronograma físico-financeiro, relativo à parcela faturada. (Conferir sempre se os serviços faturados, correspondem aos serviços verificados pelo Relatório de Vistoria de Obras*

que acompanha o processo)
MEMÓRIA DE CÁLCULO, *devidamente atestada pelo engenheiro fiscal.*
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO *de cada etapa (devidamente datado)*
NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS, *devidamente preenchida com os dados do destinatário (Nome, CNPJ, Endereço) e atestado pelo engenheiro fiscal. Deverá ter indicação a qual medição se refere e do processo licitatório, do nº contrato firmado. Quando tratar-se de Convênios deve ter:* ***NÚMERO CONVENIO, ANO, PROGRAMA, OBJETO CONVENIO.***
RECIBO- *Discriminativo com todos os dados da Empresa, impresso próprio ou papel timbrado*
CONTRATO *– Anexar cópia do Contrato da Obra (apenas na primeira medição);*
ADITIVOS DE CONTRATO *– Anexar cópia de Termo Aditivo ao Contrato, se houver;*
ART *de execução, emitida pelo* ***CREA;***
Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS - CNO foi instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018.
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS – CRF - *Certidão Negativa de Débitos da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;*
PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL, *relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional*
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL *(relativa ao ICMS), do domicílio sede da licitante,*
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL *do domicílio ou sede da interessada*
PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, *mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei)*

Pararealizaçãodospagamentos,olicitantevencedordeverámanteraregularidadefiscalapresentadaduranteprocessodehabilitação;

5.3 **DA EXECUÇÃODOSSERVIÇOS**

Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham aincidirsobreosserviços,ouencargossociais,inclusivedespesascompessoal,material,equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisqueroutroscustossimilaresadvindosdoserviçoprestado.

5.4 **DOPRAZODEEXECUÇÃODOSSERVIÇOSEDAVIGÊNCIA**

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação será de 30 (trinta) dias e que admite prorrogaçãonos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir dadatadaassinatura da ordem de serviços.
Os prazos para início e conclusão dos serviços ora contratados serão de coforme descritos abaixo, a contar daassinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos doart.105e106daLeiFederal14.133/2021,podendoserprorrogadoporigualperíodonostermosdodispostonoart. 107dareferidanorma.

(02) dois dias úteis para o início da obra, após emissão da Ordem de Serviços;
30 dias para conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços, conforme cronograma

físico financeiro.
(60 dias) vigência do contrato, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços

6-**OBRIGAÇÕESDACONTRATANTE**

Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e afiscalizaçãosobos aspectosquantitativosequalitativos.
Notificar,porescritoeverbalmente,àCONTRATADAsobreaocorrênciadeeventuaisimperfeiçõesnocursodeprestação do objeto, fixandoprazoparaa sua correção.
ProporcionartodasasfacilidadesparaqueaCONTRATADApossacumprirsuasobrigaçõesdentrodasnormasecondiçõescontratuais.
PrestaràCONTRATADAtodasasinformaçõessolicitadasenecessáriasparaocumprimentodoobjeto;
Rejeitar,notodoouemparte,osserviçosprestadosemdesacordocomasobrigaçõesassumidaspelaempresanasua proposta.
ColocaràdisposiçãodaCONTRATADAoselementoseinformaçõesnecessáriasàexecuçãodo objeto;
NãopermitirqueopessoaldaCONTRATADAexecutetarefasemdesacordocomascondiçõespreestabelecidas.
Responsabilizar-sepelacomunicação,emtempohábil,dosserviçosaseremprestados.
Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA quenãomereçasuaconfiança,queembaraceafiscalizaçãoouqueseconduzademodoinconvenienteou incompatívelcomo exercíciodesuasfunções.
Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou jápreviamenteemexecução,colocadosàsuadisposição,comafinalidadedeverificarascondiçõesemperfeitaconcordânciacomaproposta eoPresenteinstrumentoContratual.
Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde quecumpridastodasasformalidadeseexigênciasdocontrato.
Aplicarmultasoupenalidades,quandodonãocumprimentodocontratoouaçõesprevistasnesteTermo;
Fazerdeduzirdiretamentedafontemultasedemaispenalidadesprevistasnesteinstrumento;
Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para aadministraçãoaqualquertempo, resguardandoaCONTRATADAdeseusdireitosadquiridos;
Rejeitarosserviçosemdesconformidadecomopresenteinstrumento;

7- **OBRIGAÇÕESDACONTRATADA**
Responsabilizar-sepelofielcumprimentodoobjetodesteContrato,utilizando-sedeempregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bomnívelmoralna prestaçãodos serviçosemconformidadecomoobjeto.
Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que aenvolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execuçãodo objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitandorepetiçãodosfatos.
Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se amaisamplaeirrestritafiscalizaçãoporpartedaCONTRATANTE.
Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção deacidentes.
Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto– cumprindoos prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descansosemanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições dalegislaçãotrabalhistavigente.
e)Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo equalquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento emrazão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nessesentido.
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigaçõesassumidas,todas

ascondiçõesdehabilitaçãoe qualificaçãoexigidasnalicitação.
Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciaisresultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demaissanções;
Realizaraprestaçãodosserviçosemconformidadeenoprazoestabelecidonesteinstrumento.
A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução docontrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições dehabilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contratodiligenciaraapresentaçãodequalquerdocumentoprevistonoedital
O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou aterceiros,decorrentesdesuaculpaoudolonaexecuçãodocontrato,nãoexcluindooureduzindoessaresponsabilidadeafiscalizaçãoouoacompanhamentopeloórgãointeressado;

8-DOACOMPANHAMENTO,EXECUÇÃOEFISCALIZAÇÃODOCONTRATO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração,ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudodaráciênciaàAdministração;
Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter prepostoaceitopelaCONTRATANTE,para representá-laadministrativamentesemprequefornecessário;
Acomunicaçãoentreafiscalizaçãoeacontratadaserárealizadaatravésdecorrespondênciaoficialeanotações;
O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicaçõespertinentesaosmesmos;
Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão consideradoscomose fossempraticadospeloContratante.

9-QUALIFICAÇÃOTÉCNICA

Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades eprazoscompatíveiscomoobjetodestalicitação,oucomoitempertinente,medianteaapresentaçãodeatestados fornecidosporpessoasjurídicasdedireitopúblico.
Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região a que estiverem vinculados, em plena validade, comprovando estarem aptos ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e art. 30, I, da Lei n.º 8.666/93, da licitante e seus responsáveis técnicos;

Demonstração de capacitação técnico-profissional mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista para entrega da proposta, **Engenheiro civil**, detentores de certidões ou atestados de responsabilidade técnica (ART), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, de características iguais ou semelhantes, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação conforme projeto basico.

10. DASSANÇÕES

Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial dasobrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintessanções:

Darcausaàinexecuçãoparcial docontrato;
DarcausaàinexecuçãoparcialdocontratoquecausegravedanoàAdministração,ofuncionamentodosserviçospúblicos ou aointeressecoletivo;
Darcausaàinexecuçãototaldocontrato;
Nãomanterapropostа, salvoemdecorrênciadefatosuperveniente devidamentejustificado;
Nãocelebrarocontratoounãoentregaradocumentaçãoexigidaparaacontratação,quandoconvocadodentrodoprazodevalidadedesuaproposta;
Ensejaroretardamentodaexecuçãooudaentregadoobjetodalicitaçãosemmotivojustificado;
Praticaratosilícitoscom vistasafrustrarosobjetivosdalicitação;
Praticarato lesivoprevistono art.5ºdaLei nº 12.846,de1ºdeagostode 2013.

Serãoaplicadasaoresponsávelpelasinfraçõesadministrativasprevistasacima,asseguintespenalidades,nos limitesprevistosnoart.156daLeiFederal14.133/2021.

O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente,sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia deatraso.
Naimpossibilidadededescontonopagamentosubsequente,seráliquidadodosegurocauçãoprevistonesteinstrumento.
Assançõesprevistasnestesinstrumentospoderãoseraplicadascumulativamente,excetoasmultasescalonadaspordatas, eamultadeadvertência.
No caso de multa, cuja apuração ainda esteja emprocessamento,ou seja, nafase dadefesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até adecisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, peloCONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, ematé05(cinco)diasúteisacontardadatadadecisãofinaldadefesaapresentada.

11- DASOBSERVAÇÕESGERAIS

A Prefeitura Municipal de Desterro reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente dispensa de licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do citado artigo.
Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes de propostas, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.
Demais informações relativas à presente dispensa de licitação serão prestadas no Setor de Licitações da Prefeitura de DESTERRO, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de segundas às sextas-feiras, das 8h às 14h 14.10.1. Os questionamentos encaminhados por e-mail após as 14:00horas (horário local) serão considerados como recebidos no dia útil imediatamente subsequente.
A participação na presente Licitação implica em concordância tácita, por parte da empresa Licitante, com todos os termos e condições deste Instrumento convocatório.
O Licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação

12.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

PoderáoMunicípiorevogaropresenteEditaldaChamadaPública,notodoouemparte,porconveniênciaadministrativaeinteressepúblico,decorrentedefatosuperveniente,devidamentejustificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ouemparte,semprequeacontecerilegalidade,deofícioouporprovocação.

AanulaçãodoprocedimentodeChamadaPública,nãogeradireitoàindenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federalnº14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma,salvopormotivojustodecorrentedefatosupervenienteeaceitopeloMunicípio.

DESTERRO-PB,11DEDEZEMBRO DE2023.

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CPL

ANEXO I
DISPENSADEVALORCOMBASENOART.Nº75,INCISOIIdaLei14.133/2021

PROJETO

DOOBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Pública, a **Dispensa de licitação para Contratação dos Serviços pintura de meio fio, limpeza das calçadas, poda de arvores e piso cimentado em ruas no distrito de Tataíra nomunicípio de Desterro-PB,** conforme projeto básico**,** condições,quantidadeseexigênciasestabelecidasnesteinstrumento:

ANEXOS
PROJETO TECNICO DE ENGENHARIA
INDICE
PLANILHA ORCAMENTARIA
CRONOGRAMA FISICO – FINANCEIRO
COMPOSIÇAO DE BDI
COMPOSIÇAO DOS ENGARGOS SOCIAIS
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇOES TECNICAS
ESPECIFICAÇOES BASICAS DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO POR AMBIENTE PARA OS SERVIÇOS PINTURA DE MEIO FIO, LIMPEZA DAS CALÇADAS, PODA DE ARVORES E PISO CIMENTADO EM RUAS NO DISTRITO DE TATAÍRA NO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB.
RELATORIO FOTOGRAFICO
PLANTAS ARQUITETONICAS

ANEXO II

MODELODEPROPOSTACOMERCIAL
DISPENSA DE VALOR Nº 015/2023
PROCESSO ADMINSTTRATIVO Nº. 2023.147/2023
COMBASENOART.Nº75,INCISOIIdaLei14.133/2021

Objeto: Dispensa de licitação para contratação dos Serviços pintura de meio fio, limpeza das calçadas, poda de arvores e piso cimentado em ruas no distrito de Tataíra nomunicípio de Desterro-PB. ,conforme projeto básico e edital

Prezados Senhores,
Pelo presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:
Executaremos a Obra de Contratação de empresa de especializada, para **.....**, pelo preço global de R$ _____ (_____), conforme Planilha Orçamentária de Preços em anexo.

b) O prazo máximo de execução dos serviços é de _____ (_____) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de _____ (_____) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.
Valor Global da Proposta;ValidadedaProposta60dias;
DespesasinerentesaimpostosTributos,contrataçãodepessoaleoutros,correrãototalmenteporcontadaEmpresacontratada;

Razãosocial; -NºdoCNPJ:
Endereço:
ApresentamosnossapropostaconformeoItemepreço,estabelecidosnoEdital.

Desterro, ____de____de 2023

_____
AssinaturadoResponsávelCPF:
Obs.:Identificação,assinaturadorepresentantelegalecarimbodoCNPJ,sehouver.

Obs . em anexo a proposta devera conter todas as planilhas disponiveis no edital sob pena se ser desclassicada.

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO

DISPENSA DE VALOR Nº 015/2023
PROCESSO ADMINSTTRATIVO Nº. 2023.147/2023
MINUTA DO CONTRATO/PMD N° ...../2023.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA "..." PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PINTURA DE MEIO FIO, LIMPEZA DAS CALÇADAS, PODA DE ARVORES E PISO CIMENTADO EM RUAS NO DISTRITO DE TATAÍRA NOMUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL, DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DESTERRO, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, inscrita no Cadastro Nacional do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.925.968/0001-30, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal Valtecio de Almeida Justo, brasileiro, casada, com CPF (MF) nº 428.092.582-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa - Rua ..... - .....- ...../....., CNPJ nº ....., neste ato representado Pelo o senhor ....., RG nº ..... CPF sob o nº. ..... doravante simplesmente CONTRATADO, ajustam**conformeespecificaçõesconstantesnoPROJETO BASE anexo ao Processo de DISPENSA DE Nº 015/2023** e em conformidade com a autorizaçãocontidanoprocessodecompran.xxx/2023**,**deacordocomaLeiFederaln.14.133/2021epelasespecificaçõesecondiçõescontidasnascláusulasqueseguem.

CLAUSULA PRIMEIRA :DOOBJETO

Constitui o objeto deste contrato a **Contratação dos Serviços pintura de meio fio, limpeza das calçadas, poda de arvores e piso cimentado em ruas no distrito de Tataíra nomunicípio de Desterro-PB. Conforme projeto básico e edital.**

Osserviçosdereforma.....devemserexecutados,conformeespecificações contantes no projeto base e cronograma fisico financeiro.

Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham aincidirsobreosserviços,ouencargossociais,inclusivedespesascompessoal,material,equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisqueroutroscustossimilaresadvindosdoserviçoprestado

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA FORMADEPAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará, à **CONTRATADA** o valor de***R$ ..... (.....),*** em moeda corrente nacional, conforme execução dos serviços.

O pagamento dos serviços será efetuado conforme autorização e liberação da concedente do recurso,

com base em medição devidamente aprovadas pelo FISCAL E GESTOR DO CONTRATO, que será atestada pelo engenheiro da fiscalização da PREFEITURA;

A medições apresentadas da execução dos serviços, deverá estar acompanhado com:

*1. **BOLETIM MEDIÇÃO,** devidamente atestada pelo engenheiro fiscal. Impressa de acordo com padrões do ÓRGÃO CONTRATANTE de acordo com cronograma físico-financeiro, relativo à parcela faturada. (Conferir sempre se os serviços faturados, correspondem aos serviços verificados pelo Relatório de Vistoria de Obras que acompanha o processo)*
*2. **MEMÓRIA DE CÁLCULO,** devidamente atestada pelo engenheiro fiscal.*
*3. **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO** de cada etapa (devidamente datado)*
*4. **NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS,** devidamente preenchida com os dados do destinatário (Nome, CNPJ, Endereço) e atestado pelo engenheiro fiscal. Deverá ter indicação a qual medição se refere e do processo licitatório, do nº contrato firmado. Quando tratar-se de Convênios deve ter: **NÚMERO CONVENIO, ANO, PROGRAMA, OBJETO CONVENIO.***
*5. **RECIBO-** Discriminativo com todos os dados da Empresa, impresso próprio ou papel timbrado*
*6. **CONTRATO –** Anexar cópia do Contrato da Obra (apenas na primeira medição);*
*7. **ADITIVOS DE CONTRATO –** Anexar cópia de Termo Aditivo ao Contrato, se houver;*
*8. **ART** de execução, emitida pelo **CREA;***
9. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS - CNO foi instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018.
*10. **CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS – CRF -** Certidão Negativa de Débitos da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;*
*11. **PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL,** relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional*
*12. **PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL** (relativa ao ICMS), do domicílio sede da licitante,*
*13. **PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da interessada*
*14. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO,** mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei)*

CLAUSULA TERCEIRA DASOBRIGAÇÕESDACONTRATANTE

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração,ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudodaráciênciaàAdministração;
Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter prepostoaceitopelaCONTRATANTE,para representá-laadministrativamentesemprequefornecessário;
Acomunicaçãoentreafiscalizaçãoeacontratadaserárealizadaatravésdecorrespondênciaoficialeanotações;
O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicaçõespertinentesaosmesmos;

Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão consideradoscomose fossempraticadospeloContratante.

CLAUSULA QUARTA DASOBRIGAÇÕESDACONTRATADA

Responsabilizar-sepelofielcumprimentodoobjetodesteContrato,utilizando-sedeempregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bomnívelmoralna prestaçãodos serviçosemconformidadecomoobjeto.
Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que aenvolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execuçãodo objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitandorepetiçãodosfatos.
Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se amaisamplaeirrestritafiscalizaçãoporpartedaCONTRATANTE.
Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção deacidentes.
Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto– cumprindoos prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descansosemanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições dalegislaçãotrabalhistavigente.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo equalquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento emrazão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nessesentido.
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigaçõesassumidas,todas ascondiçõesdehabilitaçãoe qualificaçãoexigidasnalicitação.
Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciaisresultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demaissanções;
Realizaraprestaçãodosserviçosemconformidadeenoprazoestabelecidonesteinstrumento.
A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução docontrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições dehabilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contratodiligenciaraapresentaçãodequalquerdocumentoprevistonoedital
O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou aterceiros,decorrentesdesuaculpaoudolonaexecuçãodocontrato,nãoexcluindooureduzindoessarespons abilidadeafiscalizaçãoouoacompanhamentopeloórgãointeressado;

CLAUSULA QUINTA DARESPONSABILIDADEDACONTRATADA
ÉdeinteiraresponsabilidadedaContratadaecorrerãopor suaconta:
Opresentecontratonãocriaráqualquervínculoempregatícioentreaspessoasenvolvidasnos trabalhosemrelaçãoàContratante.
-ParágrafoÚnico-Nahipótesedequalquerreclamatóriatrabalhistaproposta contra a CONTRATANTE pelos empregados da CONTRATADA, a empresaCONTRATADA deverá comparecer espontaneamente em Juízo, reconhecendo suaverdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo atésentençafinal,respondendopelosônusdiretose/ouindiretosdeeventualcondenação, sob pena de ação regressiva. Esta responsabilidade não cessa após otérminoourescisãodopresenteContrato.

CLAUSULA SEXTA DASSANÇOES
Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLAUSULA SETIMA DAAPLICAÇÃODASPENALIDADESEMULTAS

No caso de incidência de uma das situações previstasna Cláusula Nona, a Contratante, notificará a Contratada, para, no prazo de 05 (cinco)diasúteis,contadosdorecebimentodesta,justificarporescritoosmotivosdoinadimplemento.

Parágrafo Primeiro - Será considerado justificado o inadimplemento, nosseguintes casos:

a-acidentesqueimpliquemretardamentonaprestaçãodosserviçossemculpadaContratada.

b-faltaouculpadaContratante;

c-casofortuito ouforça maior.

Parágrafo Segundo - A aplicação da multa poderá se dar com a retençãodeparteoudetodoovalordevidoàContratada,aqualseráantecipadamentenotificadapelaContratante.

CLAUSULA OITAVA DOSMOTIVOSDERESCISÃO

Sãomotivosderescisãodocontrato,independentedeprocedimentojudicial,aquelesinscritosnoartigo137daLein.14.133/2021.

Presume-seadesistênciadaexecuçãodosserviçosoatrasodaContratadasuperiora10(dez)dias.

CLAUSULA NONA DAFISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração,ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudodaráciênciaàAdministração;

Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter prepostoaceitopelaCONTRATANTE,para representá-laadministrativamentesemprequefornecessário;

Acomunicaçãoentreafiscalizaçãoeacontratadaserárealizadaatravésdecorrespondênciaoficialeanotações;

O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicaçõespertinentesaosmesmos;

Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão consideradoscomose

fossempraticadospeloContratante.

CLAUSULA DÉCIMA DOSRECURSOSORÇAMENTÁRIOS
Os recursos serão os seguintes:
Unidade orçamentaria: 06.000 secretaria de obras, urbanismo e saneamento Classificação 15 451 1012 1019 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS Objetivo: Atender despesas com construção e recuperação de praças e canteiros. Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento de despesas: 673 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES Classificação 15 452 1012 2034 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO Objetivo: Dar suporte financeiro ao desenvolvimento da Sec. de Obras, Urbanismo e Saneamento, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal vinculados à mesma.
Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de ImpostosElemento de despesas: 722 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00 1500.0000.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA DAVIGÊNCIA
O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogaçãonos casos previstos na legislação vigente, será de 30 (trinta dias) a contar da assinatura do contrato.

Os prazos para início e conclusão dos serviços ora contratados serão de coforme descritos abaixo, a contar daassinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos doart.105e106daLeiFederal14.133/2021,podendoserprorrogadoporigualperíodonostermosdodisposto noart.107dareferidanorma.

a) (02) dois dias úteis para o início da obra, após emissão da Ordem de Serviços;
b)60 dias para conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços, conforme cronograma físico financeiro.
c) (22/02/2024) vigência do contrato, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA DARESPONSABILIDADE
AContratadaéresponsável,diretaeexclusivamente,pelaexecuçãodoobjetodesteContratoe,consequente menteresponde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução delevenha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratada ou para comterceiros.

A Contratada será a única responsável paracom seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislaçãotrabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outrosencargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurançadotrabalho,previstasnaLegislaçãoFederal(Portarianº3.214,de8-7-78,doMinistério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicaçãode multas por parte da Contratante, ou a rescisão contratual com a aplicação dassançõescabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA DISPOSIÕESFINAIS
O presente contrato e todas as suas alteraçõese/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Casa Legislativaemantidosàdisposição do público,naforma doart.91da Lein.14.133/2021.
O presente contrato deverá ser divulgado no PortalNacional deContratações Públicas (PNCP),sejácriadonomomentoda assinaturadopresente,noprazodeaté10(dez)diasúteisacontardadatadesuaassinatura,emrazãododisposto

noart.94,incisoII,daLein. 14.133/2021ou no site do município de Desterro-PB

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA DOFORO

Para dirimir quaisquer dúvidas advindasdeste contrato,ficaeleitocomexclusividadeoForo dacidadede Teixeira

Eporteremassimacordado,declaramaceitartodasasdisposiçõesestabelecidasnopresenteinstrumento,comprometendo-seembemefielmentecumpri-las, pelo que assinam o presente junto com duas testemunhas, a fim de que omesmo passeaproduzirosefeitosdedireito.

Desterro - PB, _____ de _____ de 2023.

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO **.....**
Prefeito Constitucional de Desterro
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS: CONTRATADO

1_____
Nome:
CPF.
2_____
Nome:
CPF.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.147/2023
DISPENSA DE VALOR Nº.015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, ao***DIA 14/12/2023, ÀS 08:00 HORAS***, licitação modalidade DISPENSA DE VALOR , para: **Dispensa de licitação para contratação dos Serviços pintura de meio fio, limpeza das calçadas, poda de arvores e piso cimentado em ruas no distrito de Tataíra no município de Desterro-PB.**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Desterro - PB, 11 de Dezembro de 2023.
LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
Pregoeira Oficial/PMD